

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 058/2026 (C/S)
Licitação número 1092944 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 058/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, VOZ E MULTIMÍDIA**, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, arrematante do **Lote 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado/negociado da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR ENVIADO NA PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
01	SERVIÇO DA REDE MPLS POR UNIDADE E INSTALAÇÃO - 27 (VINTE E SETE) LINKS. *	882.000,00	372.800,00	380.950,00 (ABAIXO DO VALOR DE REFERÊNCIA)

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 058/2026.

Em **18/06/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e Qualificação Técnica da empresa **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, para o **Lote 01**.

Ato contínuo, considerando que a empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, arrematante do **Lote 02**, **não apresentou Proposta Comercial Ajustada nem e os documentos de habilitação**, em descumprimento ao disposto no subitem 6.4.1 do edital, conforme consta nos autos do processo, a Comissão de Licitação, com fundamento no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a mencionada empresa para o lote em questão, e autorizar o(a) Pregoeiro(a) a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A**, nova arrematante do **Lote 02**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **FSF TECNOLOGIA S.A**, arrematante do **Lote 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o

subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado/negociado da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR ENVIADO NA PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
02	SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET - 02 (DOIS) LINKS *	195.000,00	72.000,00	72.000,00 (ABAIXO DO VALOR DE REFERÊNCIA)

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 058/2026.

Em **22/06/2026**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte Parecer, conforme reproduzimos abaixo:

“UTD -AnselmoWilliam Braz
CPL - Ivo Teruo Shimada;
Bom dia!

A UTD está de acordo com a proposta emitida pela empresa Umtelecom. Destacamos que a documentação apresentada está em conformidade com as exigências do edital.

Att.


Anselmo William Braz
Coordenador de Infraestrutura e Suporte
Unidade de Tecnologia Digital
Departamento Regional Pernambuco
(81) 99960-7896
Siga-nos! sescpe.org.br 
 Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Em **25/06/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e Qualificação Técnica da empresa **FSF TECNOLOGIA S.A.**, para o **Lote 02**.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte Parecer, conforme reproduzimos abaixo:

“UTD -AnselmoWilliam Braz
CPL - Norma da Silva Bezerra Neta;Diego Lilio
CPL - Ivo Teruo Shimada;USUP - EstagioSuprimentos2;Comissão de Licitação

Boa tarde!

Após análise da documentação apresentada pela empresa **FSF TECNOLOGIA S.A. LTDA**, a UTD emite parecer favorável quanto à contratação da referida empresa. A proposta e a documentação apresentadas estão em conformidade com as exigências do edital.

Att.

Considerando os Pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR LOTE** e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA						
LOTE 01 - SERVIÇO DA REDE MPLS POR UNIDADE E INSTALAÇÃO						
ITEM	UNIDADE	INSTALAÇÃO DO CIRCUITO (A)		CIRCUITO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS (B)		
		QUANTIDADE	VALOR R\$	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	SESC SEDE – CONCENTRADOR CIDADE: RECIFE	01	3.150,00	12	3.100,00	37.200,00
02	SESC ARCOVERDE CIDADE: ARCOVERDE	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
03	SESC LER ARARIPINA CIDADE: ARARIPINA	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
04	SESC LER BELO JARDIM CIDADE: BELO JARDIM	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
05	SESC LER BODOCÓ CIDADE: BODOCÓ	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
06	SESC LER BUIQUE CIDADE: BUIQUE	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
07	SESC CARUARU CIDADE: CARUARU	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
08	SESC GARANHUNS CIDADE: GARANHUNS	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
09	SESC PIEDADE CIDADE: JABOATÃO DOS GUARARAPES	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
10	SESC PETROLINA CIDADE: PETROLINA	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
11	SESC SANTA RITA CIDADE: RECIFE	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
12	SESC CASA AMARELA CIDADE: RECIFE	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
13	ALMOXARIFADO CENTRAL – SESC-PE CIDADE: JABOATÃO DOS GUARARAPES	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
14	SESC ENTREPOSTO ARCOVERDE CIDADE: ARCOVERDE	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
15	SESC BANCO DE ALIMENTOS- CEASA CIDADE: RECIFE	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
16	SESC TRIUNFO CIDADE: TRIUNFO	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
17	SESC SURUBIM CIDADE: SURUBIM	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00

18	SESC SÃO LOURENÇO DA MATA CIDADE: SÃO LOURENÇO DA MATA	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
19	SESC GARANHUNS – BCO CIDADE: GARANHUNS	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
20	SESC LER FLORESTA CIDADE: FLORESTA	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
21	RESTAURANTE SESC RIO MAR CIDADE: RECIFE	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
22	SESC LER GOIANA CIDADE: GOIANA	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
23	TEATRO SAMUEL CAMPELO – SESC PIEDADE CIDADE: JABOATÃO	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
24	ESPAÇO SESC SHOPPING BOA VISTA CIDADE: RECIFE	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
25	SESC SERRA TALHADA CIDADE: SERRA TALHADA	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
26	SESC GUADALUPE – SIRINHAÉM CIDADE: PRAIA DE GUADALUPE	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
27	CENTRO CULTURAL DO SESC GARANHUNS CIDADE: GARANHUNS	01	1.100,00	12	1.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL DE INSTALAÇÃO DO CIRCUITO (A): R\$ 31.750,00						
VALOR TOTAL MENSAL CIRCUITO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS: R\$ 29.100,00						
VALOR TOTAL ANUAL CIRCUITO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS (B): R\$ 349.200,00						
VALOR TOTAL DO LOTE 1: (A) + (B): R\$ 380.950,00						

LICITANTE VENCEDOR: FSF TECNOLOGIA S.A						
LOTE 02 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET						
ITEM	UNIDADE	INSTALAÇÃO DO CIRCUITO (A)		CIRCUITO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS (B)		
		QUANTIDADE	VALOR R\$	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	SESC-PE – ANEXO DA SEDE CIDADE: RECIFE	01	-	12	3.000,00	36.000,00
2	SESC-PE – SEDE - CASA DO COMÉRCIO CIDADE: RECIFE	01	-	12	3.000,00	36.000,00
VALOR TOTAL DE INSTALAÇÃO DO CIRCUITO (A): -						
VALOR TOTAL MENSAL CIRCUITO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS: R\$ 6.000,00						
VALOR TOTAL ANUAL CIRCUITO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS (B): R\$ 72.000,00						
VALOR TOTAL DO LOTE 2: (A) + (B): R\$ 72.000,00						

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso,

para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)

- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3 acima, importará em decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compras), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O (a) Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 26 de junho de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues